

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 935/2025 - Autorização para Trabalho no Exterior, de 4/9/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.814518/2024-50

Expediente: 1170542/25-5

Ementa: Trata-se de solicitação de autorização para trabalho no exterior, da servidora Natália Jorge e Costa, matrícula Siape 1952330, lotada na COMIN/AINTE/GADIP/DIRETOR-PRESIDENTE, conforme Formulário de Autorização para Trabalho no Exterior (SEI nº 3637477).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

AUTORIZAR o trabalho no exterior da servidora Natália Jorge e Costa, SIAPE 1952330, lotada na Coordenação de Missões Internacionais (COMIN/AINTE/Gadip), pelo período de 3 (três) anos ou enquanto perdurar o fato que justifica a autorização, nos termos do voto do relator - Voto nº 237/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3802278).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/09/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3814998** e o código CRC **1A6D785B**.

Referência: Processo nº
25351.814518/2024-50

SEI nº 3814998